

**Decreto nº 080, de 12 de Julho de 2017**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GUARARÁ:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.2.04.00.10.301.0015.2.0054 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.39.00.2.05.00.08.244.0016.2.0070 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 12 de Julho de 2017



JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68